



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 5/2018 /PFDC/MPF

PGR-00180335/2018

Brasília, 10 de abril de 2018.

A Vossa Magnificência
Senhor(a) Reitor(a) da Universidade/Instituto Federal

Assunto: Existência de Comissões de Verificação.
Ref.: Procedimento Administrativo nº 1.00.000.006655/2018-73

Magnífico(a) Senhor(a) Reitor(a),

Considerando a importância das quotas raciais para o acesso aos sistemas de ensino, bem como as conclusões do Supremo Tribunal Federal na ADPF 186 e ADC 41, indago a Vossa Magnificência sobre a existência de comissões de verificação em sua instituição, com o propósito de atestar a veracidade da autodeclaração de pretos e pardos, e, em caso afirmativo, informar as normas que regem a sua constituição, bem como os critérios e modos de decisão.

Atenciosamente,

DEBORAH DUPRAT
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão